Rejeições de notas fiscais.

- Rejeição: Não informado o grupo de ICMS para a UF de destino
- Rejeição: Total dos pagamentos menor que o valor total da nota

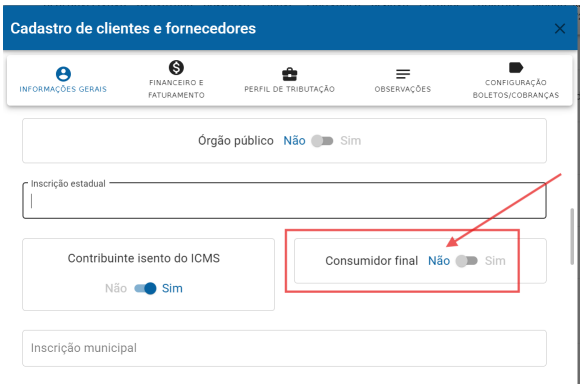
Rejeição: Não informado o grupo de ICMS para a UF de destino

Resumo da Rejeição de NF-e

- **Consumidor Final**: Quando o destinatário é um Consumidor Final, não se aplica ICMS, pois ele não revende produtos.
- **Tag ICMS UF DEST**: Essa tag indica o ICMS destinado ao estado do cliente. Se o produto é tributado, o ICMS deve ser enviado para a UF do destinatário.
- **Incompatibilidade**: Se o cliente é Consumidor Final, os produtos devem ser não tributados. Se um produto é tributado, o cliente deve ser um contribuinte.

Solução

- **Consistência**: Verifique se as informações de tributação do cliente e dos produtos estão alinhadas. Se o produto é tributado, o cliente não pode ser Consumidor Final, a solução é retirar a opção de consumidor final do cliente, ou utilizar um CST isento no produto. Exemplo; CST 40 - ISENTA ou CST 41 - NÃO TRIBUTADA



Rejeição: Total dos pagamentos menor que o valor total da nota

Esta rejeição está associada a **emissões em homologação**, no qual a rejeição se dá ao informar **descontos na duplicata**.

Para resolvê-lo, informe o **valor integral da nota no valor da duplicata**.